

MUNICÍPIO DE IMBE DE MINAS
DECRETO Nº 00034, de 09 de setembro de 2023

DECRETO Nº 00034, de 09 de setembro de 2023

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Imbé de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 662/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial (ais) no valor de .R\$ 15.017,50 (quinze mil dezessete reais e cinquenta centavos).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.10.26.782.0010.3.025 - PAVIMENT. DA PRACA MANOEL JOAQUIM TEODORO				
449051 - Obras e Instalacoes	482		1500000	15.017,50
TOTAL DE CRÉDITOS				15.017,50

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.10.26.782.0010.3.019 - CONSTR. PONTE CORREGO RIO PRETO EMENDA 4				
449051 - Obras e Instalacoes	472		1500000	15.017,50
TOTAL DE ANULAÇÃO				15.017,50
TOTAL DE RECURSOS				15.017,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Imbe de Minas, 09 de setembro de 2023.


JOÃO BATISTA DA CRUZ
Prefeito Municipal

João Batista da Cruz
Prefeito
Imbé de Minas - MG